



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Leandro Grass

L I D O
Em. 10/09/19
Secretaria Legislativa

IND 2261/2019

INDICAÇÃO Nº 2261/2019

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), a revisão dos horários de cursos e atividades do Centro de Práticas Sustentáveis (CPS) para que atendam melhor a população dos Jardins Mangueiral.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Instituto Brasília Ambiental (IBRAM), a revisão dos horários de cursos e atividades do Centro de Práticas Sustentáveis (CPS) para que atendam melhor a população dos Jardins Mangueiral.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2261 / 2019
Folha Nº 01

Trata-se de reivindicação da comunidade a revisão dos horários de cursos e atividades do Centro de Práticas Sustentáveis (CPS) para que atendam melhor a população daquela localidade.

O horário atual não permite, por certo, que a população desfrute de todas as atividades que são ofertadas pelo CPS, razão pela qual a revisão de horários permitirá o melhor aproveitamento do equipamento próximo aos Jardins Mangueiral.

A reivindicação objeto desta indicação foi colhida junto à população através de um canal de comunicação direta com os moradores e liderança comunitárias da cidade, criado pelo Gabinete Parlamentar e intitulado "Grass Escuta", que realiza reuniões em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

10/09/19



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Leandro Grass



Por se tratar de justo pleito, que visa o incremento da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado **LEANDRO GRASS**
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 2261 / 2019
Folha Nº 02 *fls*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 09/09/2019 14:22

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 2261 / 2019
Folha N° 03